



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Comissão Permanente Eleitoral
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Deliberação nº 13/2020/CFA

Brasília, 18 de agosto de 2020.

Assunto: Inscrição de Chapas para as Eleições do Sistema CFA/CRA's

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e pelo seu Regimento, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 432, de 08/03/2013 e alterado pela Resolução Normativa CFA nº 437, de 19/12/2013 e pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13/06/2019, após proceder ao exame do presente processo referente ao pedido de inscrição de chapas para as Eleições do Sistema CFA/CRA's 2020.

DELIBERA, por unanimidade, conhecer das inscrições de chapas para as Eleições do Sistema CFA/CRA's 2020.

A - HOMOLOGAR O PEDIDO DE REGISTRO AO CFA DA CHAPA:

Chapa 1, sob responsabilidade do Adm. Tiago Nóbrega Stival

Integrantes:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Efetivo

1. Adm. Tiago Nóbrega Stival

Suplente

1. Adm. Ivany Rosa de Oliveira

Chapa 2, sob responsabilidade do Adm. Josimar Silva e Silva

Integrantes:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Efetivo

1. Adm. Josimar Silva e Silva

Suplente

1. Adm. Sandra de Sousa

B - HOMOLOGAR O PEDIDO DE REGISTRO AO CRA DA CHAPA:

Chapa 1, sob responsabilidade do Adm. Wandré Ramos Garcia

Integrantes:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Efetivo

1. Adm. Wandré Ramos Garcia
2. Adm. Leonan Tomé Rodrigues Siqueira
3. Adm. Jean Marc Nacife

Suplente

1. Adm. Humberto José Candido
2. Adm. Marco Antonio Vieira da Silva
3. Adm. Karla Vaz Malaquias

Observações: No dia em que o requerimento de chapa foi protocolado no Regional:

1. Na declaração de integrante de chapa preenchida pela candidata Adm. Karla Vaz Malaquias consta a informação que a data de registro da mesma é dia 17/09/2018 e a data correta é 16/06/2009.

Adm. Hércules da Silva Falcão
Coordenador da CPE/CFA
CRA-ES nº 0058

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Vice-Coordenador da CPE/CFA
CRA-PB nº 3126

Adm. José Carlos Gomes de Souza
Membro da CPE/CFA
CRA-PE nº 4681



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa, Membro**, em 20/08/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Carlos Gomes de Souza, Membro**, em 20/08/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Hércules da Silva Falcão, Coordenador(a) da Comissão Permanente Eleitoral**, em 20/08/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0587406** e o código CRC **48E4B5E6**.



Referência: Processo nº 476900.001915/2020-91

SEI nº 0587406